

PORTARIA Nº 133/2021

Dispõe sobre revogação da cessão funcional da empregada pública Maria Aparecida Saad Gebran – RG: 3.121.862-4, à FAPA – Fundação de Previdência do Instituto EMATER.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Cessão Funcional da empregada pública MARIA APARECIDA SAAD GEBRAN – RG: 3.121.862-4, autorizada pela Portaria 236/2020, para prestar serviços junto à FAPA – Fundação de Previdência do Instituto EMATER, a partir da data de 16 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná